



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REUNIDA NESTA DATA, APÓS EXAMINAR O PROCESSO TC 004293.989.22-4, QUE TRATA DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, COM **PARECER FAVORÁVEL** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DECIDIU OPINAR PELA APROVAÇÃO DAS MESMAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E APRESENTA, PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019-A/2024

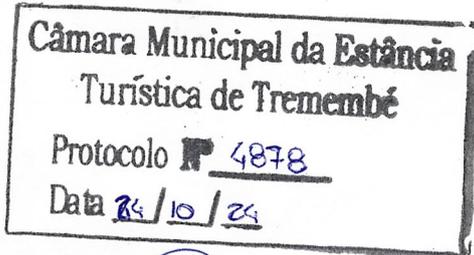


DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício financeiro de 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

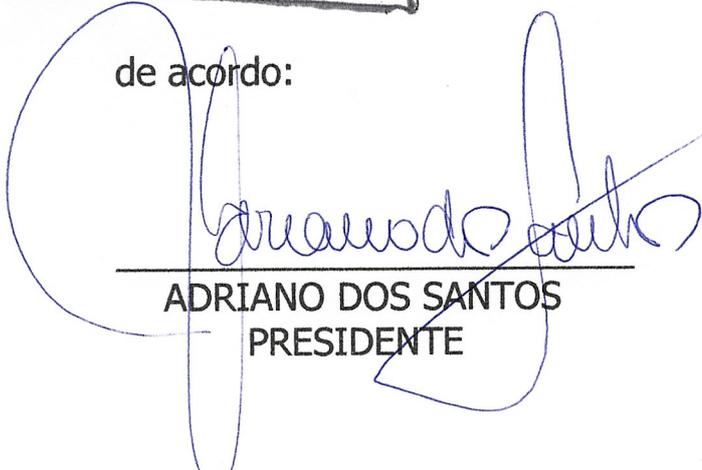
Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2024.





SILVIO MONTEIRO
RELATOR

de acordo:



ADRIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE



WILSON DIEGO MOREIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 019-A/2024 que dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2022.

Após examinar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2024.

RELATOR – Anderson Aparecido de Godoi

De acordo:

PRESIDENTE – Paulo Roberto do Santos Júnior

MEMBRO – Cláudio Ricardo Manfredini